



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CPD 010/2022 – POLÍTICA ECONÔMICA

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERENTE	RESULTADO
ANDRESSA LEMES PROQUE	DEFERIDO
DOMITILA SANTOS BAHIA	DEFERIDO
FÁBIO JÚNIOR CLEMENTE GAMA	DEFERIDO
FELIPE ORSOLIN TEIXEIRA	DEFERIDO
LINDA MÁRCIA MENDES DELAZERI	DEFERIDO
MARIELI VIEIRA	DEFERIDO
SARAH GONÇALVES PATROCÍNIO SARTÓRIO	DEFERIDO

O candidato que tiver sua solicitação de isenção **deferida** deverá realizar sua inscrição observando a data, local e horário constantes no Edital do certame.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida** deverá realizar sua inscrição observando a data, local e horário constantes no Edital do certame, efetuando o pagamento da taxa devida.

São João del-Rei, 19 de abril de 2022.

CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS
Chefe Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais